



RESOLUÇÃO N° 008/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 002/2011-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 002/2011-PGM;

considerando o Processo nº 026/2008-PGM e despachos exarados à folha 209;

considerando as decisões tomadas durante a 70ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2011-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Jaqueline Manzatti da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44586, com os seguintes membros titulares: Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. José Segundo Giampan (Iapar) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr Anésio Bianchini (Iapar) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -